



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO

CNPJ: 13.575.816/0001-95

Data de Criação: 01/01/1974

Endereço: Piscina Olímpica da Bahia, sala 06, Avenida Mário Leal Ferreira, S/Nº, Salvador-Bahia, CEP: 40285-600

Telefone: (71)999854246

Endereço eletrônico (e-mail): [ba@cbat.org.br](mailto:ba@cbat.org.br)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Antonio Luis Paranhos do Nascimento

Endereço: Rua Artêmio Castro Valente, Rua B, Bloco 36, apt.302, Canabrava, Salvador/Ba, Cep.41.260-300

Telefone:71 991267965

Endereço eletrônico (e-mail): [antonio.paranhos@hotmail.com](mailto:antonio.paranhos@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF:2487630 SSPBA

CPF: 380.176.015-49

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria é o apoio à realização do **“Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024”**, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 12 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro)

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do **“Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024”** para todas as faixas etárias.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A Federação Baiana se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito proposto com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

O Circuito de **“Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024”** será composto por 12 Etapas:

1ª ETAPA: 45ª Corrida Tiradentes no dia 21/04/2024, na cidade de Salvador, na vila Militar do Bonfim, com largada as 06:30

2ª ETAPA: Maratona Magic ocorrerá no dia 19/05/2024, na cidade de Feira de Santana, com largada as 06:30

3ª ETAPA: 4ª Corrida da Rondesp no dia 26/05/2024, na cidade de Salvador, no CAB, com largada as 06:30

4ª ETAPA: Corrida Brumado ocorrerá no dia 09/06/2024, na cidade de Brumado, com largada as 06:30

5ª ETAPA: Desafio Gêmeos ocorrerá no dia 16/06/2024, na cidade de Salvador, com largada as 06:30

6ª ETAPA: Meia Maratona Magic ocorrerá no dia 04/08/2024, na cidade de Feira de Santana, com largada as 06:30

7ª ETAPA: 26ª Corrida dos Bancários ocorrerá no dia 25/08/2024, na cidade de Salvador, na Orla da Boca do Rio, com largada as 06:30

8ª ETAPA: 3ª Corrida do Profissional de Educação Física ocorrerá no dia 08/09/2024, na cidade de Salvador, no estacionamento do Estádio de Pituaçu, com largada as 06:30

9ª ETAPA: 37ª Corrida da Águia ocorrerá no dia 15/09/2024, na cidade de Salvador, em Ondina, com largada as 06:30

10ª ETAPA: 3ª Corrida do BEPE no dia 10/11/2024, na cidade de Salvador, na Sede do BEPE, com largada as 06:30

11ª ETAPA: 7ª Corrida do Dragão ocorrerá no dia 24/11/2024, na cidade de Camaçari com largada as 06:30.

12ª ETAPA: 3ª Extreme Trail correrá no dia 15/12/2024, na cidade de Salvador, com largada as 06:30

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Premiar os três primeiros de cada categoria;
- Melhorar a posição dos atletas.

Dentro dessa realidade apresentada, a FBA propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do **“Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024”** para todas as faixas etárias, o qual conta com Governo do Estado da Bahia a muitos anos, atendendo um público estimado de 15.000 participantes de ambos os sexos, sendo 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta) contemplados pelo material patrocinado pela SUDESB, nos municípios de Salvador, Camaçari, Feira de Santana e

Brumado/BA, durante 08 meses, no período de 14/04 a 15/12/2024.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ações</b>
<b>Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA I 2024:</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes. item 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
<b>Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do Circuito de Corridas Corporativas I		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024" para todas as faixas etárias.	<b>Indicador 1:</b> Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	13.440	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	12	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	<b>Meta 1</b> Premiar os três primeiros de cada categoria	<b>Indicador 3:</b> Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	03	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2</b> Melhorar a posição dos atletas	<b>Indicador 4:</b> Nº de Atletas classificados	Atletas	Comparação entre as posições de anos	02	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta

				anteriores		Descumprida
--	--	--	--	------------	--	-------------

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia I 2024” pretende atender aproximadamente 1280 camisetas para primeira etapa, 1.120 para segunda etapa, 1.120 para terceira etapa, 1280 para quarta etapa, 1120 para quinta etapa, 1.120 para sexta etapa, 960 para sétima etapa, 1120 para oitava etapa, 960 para nona etapa, 1120 para décima etapa, 1120 para décima primeira etapa e 1.120 para décima segunda etapa, tendo um total de 13.440 participantes, com inscrições que acontecerão no período designado para cada etapa:

1ª ETAPA: 45ª Corrida Tiradentes: as inscrições acontecerão entre 10/03/2024 e 13/04/2024;

2ª ETAPA: Maratona Mágicas inscrições acontecerão entre 01/04/2024 e 18/05/2024

3ª ETAPA: 4ª Corrida da Rondesp: as inscrições acontecerão no período entre 01/04/24 a 25/05/24

4ª ETAPA: Desafio Gêmeos acontecerão entre 15/04/2024 e 15/06/2024

5ª ETAPA: Corrida Brumado acontecerão entre 01/05/2024 e 08/06/2024

6ª ETAPA: Meia Maratona Magic acontecerão entre 30/05/2024 e 03/08/2024

7ª ETAPA: 26ª Corrida dos Bancários: as inscrições acontecerão entre 01/06/2024 e 24/08/2024

8ª ETAPA: 3ª Corrida do Profissional de Educação Física: as inscrições acontecerão no período entre 01/07/2024 a 07/09/2024

9ª ETAPA: 37ª Corrida da Águia: as inscrições acontecerão entre 05/08/2024 e 16/09/2024

10ª ETAPA: 3ª Corrida do BEPE: as inscrições acontecerão entre 15/09/2024 e 09/11/2024

11ª ETAPA: 7ª Corrida do Dragão acontecerá entre 10/09/2024 e 23/11/2024

12ª ETAPA: 3ª Extreme Trail acontecerão entre 30/10/2024 e 15/12/2024

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização das 12 (doze) etapas se fará necessário o material promocional com a confecção de camisetas personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final de cada corrida, e serão premiados Militares e público em geral, este último distribuído nas Categorias: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima.

Todas as etapas serão compostas por corrida de rua.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	dezembro de 2023
2	Divulgação do Evento	janeiro a dezembro de 2024
3	Início das Atividades	01 de março de 2024

4	<p>Etapas:</p> <p>Etapa 1: 45ª Corrida Tiradentes</p> <p>Etapa 2: Maratona Magic</p> <p>Etapa 3: 4ª Corrida da Rondesp</p> <p>Etapa 4: Desafio Gêmeos</p> <p>Etapa 5: Corrida Brumado</p> <p>Etapa 6: Meia Maratona Magic</p> <p>Etapa 7: 26ª Corrida dos Bancários</p> <p>Etapa 8: 3ª Corrida do Profissional de Educação Física</p> <p>Etapa 9: 37ª Corrida da Águia</p> <p>Etapa 10: 3ª Corrida do BEPE</p> <p>Etapa 11: 7ª Corrida do Dragão</p> <p>Etapa 12: 3ª Extreme Trail</p>	<p>1ª Etapa 14/04/2024</p> <p>2ª Etapa 19/05/2024</p> <p>3ª Etapa 26/05/2024</p> <p>4ª Etapa 09/06/2024</p> <p>5ª Etapa 09/06/2024</p> <p>6ª Etapa 04/08/2024</p> <p>7ª Etapa 25/08/2024</p> <p>8ª Etapa 08/09/2024</p> <p>9ª Etapa 17/09/2024</p> <p>10ª Etapa 10/11/2024</p> <p>11ª Etapa 24/11/2024</p> <p>12ª Etapa 15/12/2024</p>
5	Solenidade de Premiação	<p>1ª Etapa 14/04/2024</p> <p>2ª Etapa 19/05/2024</p> <p>3ª Etapa 26/05/2024</p> <p>4ª Etapa 09/06/2024</p> <p>5ª Etapa 09/06/2024</p> <p>6ª Etapa 04/08/2024</p> <p>7ª Etapa 25/08/2024</p> <p>8ª Etapa 08/09/2024</p> <p>9ª Etapa 17/09/2024</p> <p>10ª Etapa 10/11/2024</p> <p>11ª Etapa 24/11/2024</p> <p>12ª Etapa 15/12/2024</p>
6	Prestação de Contas	dezembro de 2024

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta Cumprida Parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

#### J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 21/04 a 15/12/2024

**Vigência:** 326(trezentos e vinte e seis) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

#### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

##### PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
	Recursos Recebidos	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>					
..1	<b>Remuneração da equipe</b>				
..1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>..2</b>	<b>Encargos Sociais</b>				
..2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.3	<b>FGTS Multa Rescisória</b>	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
..2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.6	<b>1/3 sobre Férias</b>	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
..2.7	<b>13 Salário</b>	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
..2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------	-------------

<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>		<b>Quant.</b>	<b>v. unit.</b>	<b>v. total</b>	<b>v.total</b>
--	--	---------------	-----------------	-----------------	----------------

..1	Camisas em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e costas	13.440	31,25	420.000,00	420.000,00
-----	--	--------	-------	------------	------------

**Subtotal (Custos Diretos)**

**420.000,00**

**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**

..1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..4	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-----	---	-------------	-------------	-------------	-------------

**Custos Indiretos**

..6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---------------	------	------	------	------

..10	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------	------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

**Total Geral de Despesas**

**420.000,00**

**L.CONTRAPARTIDA**

<b>Especificação</b>	<b>Descrição detalhada de cada item</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd.</b>
Serviços	Recursos Humanos	Und	--

**M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO**

<b>Haverá cobrança de inscrição?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<b>Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia I 2024</b>	<b>VALOR R\$</b>	
	<b>R\$ 120,00</b>	
<b>Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?</b> A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

**N.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcelas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Mês Previsto</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
única	SUDESB	março	2024	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$420.000,00</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA I 2024**”, no período de 21/04 a 15/12/2024.

Salvador, 25 de março de 2024

**Antonio Luis Paranhos do Nascimento**  
Presidente da Federação Bahiana de Tênis

**Sinval Vieira**  
Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB





Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIS PARANHOS DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/03/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086434464** e o código CRC **9E2E172D**.

---